

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE 01 (UM) BOLSISTA NO EDITAL CAPES 26/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS, FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, UNICAMP.**

No dia 09 de dezembro de 2024, os membros da comissão designada para avaliar as inscrições de candidatos (as) à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES reuniram-se às 16h30min por videoconferência (Google Meet). A reunião contou com a participação dos docentes internos do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da Unicamp, Guilherme Miranda Tavares e Ruann Janser Soares de Castro, e da docente externa ao PPGCA, Caroline Joy Steel, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA) da Unicamp. Os seguintes candidatos se inscreveram no referido edital:

- Amanda Cristina Andrade
- Clara Mariana Gonçalves Lima
- David Silva da Costa
- Naiara Hennig Neuenfeldt
- Venancio Ferreira de Moraes Neto

Os critérios de avaliação, previamente publicados no edital de seleção, compreenderam os seguintes aspectos:

- **Critério 1:** avaliação das publicações de artigos em periódicos internacionais e nacionais (Qualis CAPES vigente nos estratos A1 – 10 pontos; A2 – 8 pontos; A3 – 4 pontos e A4 – 2 pontos) do(a) candidato(a) com participação do orientador e que estejam diretamente relacionados à área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado. A atribuição de notas foi calculada em função da pontuação, sendo a pontuação mais alta considerada como nota 10 e as demais calculadas de forma proporcional. Este critério representou 35% da nota final;
- **Critério 2:** avaliação da qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto e índice H do Scopus. Neste critério, a comissão avaliadora considerou: i) a produção total nos últimos 5 anos (2020 a 2024 - Scopus), ii) a qualidade da produção

acadêmica e iii) o Fator H - Scopus, sendo a nota 10 atribuída às maiores pontuações atingidas e as demais calculadas de forma proporcional. A nota final para este critério foi calculada pela média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos quesitos descritos anteriormente. Este critério representou 25% da nota final;

- **Critério 3:** avaliação da qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e os seus potenciais resultados. Foram atribuídas notas de 0 a 10, que representaram 20% da nota final;
- **Critério 4:** avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise do histórico escolar, considerando conceitos e notas obtidas no mestrado e no doutorado. Para este critério, a comissão avaliadora considerou o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) dos candidatos, sendo a nota 10 atribuída ao maior CR e as demais calculadas de forma proporcional. Este critério representou 20% da nota final.

Com base nos critérios previamente estabelecidos no edital de seleção, as notas atribuídas aos candidatos estão apresentadas a seguir, com a classificação final estabelecida pela ordem decrescente da nota final:

Candidatos (as)	Critério 1 (35%)	Critério 2 (25%)	Critério 3 (20%)	Critério 4 (20%)	Nota final	Classificação
Venancio Ferreira de Moraes Neto	10,00	5,93	10,00	10,00	8,98	1º
David Silva da Costa	9,09	6,95	10,00	10,00	8,92	2º
Naiara Hennig Neuenfeldt	9,09	5,20	10,00	9,55	8,39	3º
Clara Mariana Gonçalves Lima	4,55	9,52	10,00	10,00	7,97	4º
Amanda Cristina Andrade	2,73	6,89	10,00	10,00	6,68	5º

Considerando as notas apresentadas, o candidato Venancio Ferreira de Moraes Neto (classificado em 1º lugar) deve ser contemplado com a referida bolsa.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

Prof. Dr. Ruann Janser Soares de Castro

Prof. Dr. Guilherme Miranda Tavares

Profa. Dra. Caroline Joy Steel

---

Documento assinado eletronicamente por Ruann Janser Soares de Castro, Professor Associado I, em 12/12/2024, às 13:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Miranda Tavares, Professor Associado I, em 12/12/2024, às 12:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por Caroline Joy Steel, Professor Associado II, em 12/12/2024, às 13:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
33C981A3 1178403E BF3F5338 DD8BADC2**

